

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 038/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 038/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente projeto de Lei autoriza o Município de Selbach a contratar temporariamente e de excepcional interesse público, para suprir a deficiência de pessoal no quadro de professores do Município de Selbach/RS para fazer frente a resolutividade da demanda deste importante serviço: necessidade primordial em manter a execução de serviços essenciais de atendimento à educação, indispensável à comunidade; necessidade de substituir a professora Daiane Daniela Klassmann Drews (Professora do Ensino Fundamental- 6º ao 9º ano/série na disciplina de Ciências) em razão de Licença Saúde e Licença Gestante conforme Atestado Médico e Memorando em anexo.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 038/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE AGOSTO DE 2017.

---

LISETE TONELLI BAUMGRATZ  
PRESIDENTE

---

MICHAEL KUHN  
RELATOR